

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL PARTICULAR

Cidade: Sarandi

Estado: Paraná

1º LEILÃO: 30/10/2024, com encerramento às 16:00 horas.

2º LEILÃO: 13/11/2024, com encerramento às 16:00 horas.

LOCAL DA ALIENAÇÃO: Através do site www.leiloesmariafilomena.com.br, na modalidade exclusivamente eletrônica.

MARIA FILOMENA PLANAS SERRANO, Leiloeira Oficial, inscrita na JUCEPAR sob o nº 24/398-L, venderá em Leilão Extrajudicial Particular no prazo e local já citados, o seguinte bem:

DESCRIÇÃO DOS BENS: Terreno de esquina c/ 138,77m², Av. Atlântica, 132, Lote 001 remanescente, Quadra 2, Jd. Escala, Insc. Cad. 08.025.00002-0000001-001.

LANCE MÍNIMO 1º LEILÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

LOCALIZAÇÃO: conforme descrição acima.

1 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

À VISTA: O pagamento deverá ser feito à vista, no ato da alienação.

2. - DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE:

2.1) Caberá ao arrematante assumir os débitos de IPTU, ITR, ITBI, taxas de condomínio, água e luz e outros que possam eventualmente recair sobre o bem adquirido, a partir da arrematação.

2.2) O arrematante fica responsável por qualquer procedimento perante o Cartório de Registro de Imóveis para perfectibilização da documentação necessária para transferência do bem para sua propriedade, bem com, eventuais prazos que forem estabelecidos junto ao Contratante.

2.3) Caberá ao interessado a visitação ao(s) bem(ns), não sendo aceitas posteriores reclamações quanto a seu estado de conservação ou demais características.

ALIENAÇÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender alienar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet, através do site www.leiloesmariafilomena.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

Fica a Leiloeira autorizada a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito.

CONDIÇÃO DA ALIENAÇÃO: Nos termos do art. 24-A, §4º, da Lei nº 9.636/1998, introduzido pela Lei nº 14.011/2020, caberá ao comprador o pagamento dos valores de corretagem no importe de 5% (cinco por cento) do valor de venda do(s) imóvel(eis), descontados os impostos devidos conforme a legislação tributária vigente.

Informações no escritório da Leiloeira Oficial **Maria Filomena**, Corretora de Imóveis, através do site www.leiloesmariafilomena.com.br, e-mail: contato@leiloesmariafilomena.com.br

Maringá/PR, 15 de outubro de 2024.

Maria Filomena Planas Serrano
Leiloeira Oficial